



NOTA TÉCNICA SMS 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARRACÃO/PR

**Dispõe sobre as orientações no caso
De sobra de vacinas covid-19,
1ª e 2ª doses.**

Justificativa: devido a Validade das Vacinas Covi-19:

Vacina Sinovac/Butantan apresentação: Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

****Volume extra reduzido para 0,7ml mediante autorização da Anvisa.**

Vacina AstraZeneca/Fiocruz: Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

- a) **Orientação:** Em caso de sobra de vacina covid-19, tanto de 1ª e ou 2ª dose, verificadas ao final do expediente, os técnicos da Saúde convocarão imediatamente, as pessoas do mesmo grupo definido na ordem de prioridade do Plano de Ação Estadual/Municipal. Está orientação também serve para as doses extras que podem ter nos frascos de vacina.
- b) O Registro da sobra será sempre anotado com observação (*dose sobra/*dose extra) na folha específica de vacinação do Covid-19 do dia em que será aplicada e Registro de Sobra.

Barracão/PR 10/06/2021


Lara de Souza Gnoatto
Secretaria de Saúde Barracão/PR

